

ajustes relativos às funções comissionadas para atendimento da estrutura funcional dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau do Interior.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

RESOLUÇÃO SETPOE N. 197, 21 de outubro de 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00189-2024-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 17 de outubro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presente também a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos:

I) Aprovar a adoção, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da Política de Integridade estabelecida pela Resolução n. 373, de 24 de novembro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II) Aprovar o Plano de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do documento anexo.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Orgão Especial

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO SETPOE N. 194, 21 de outubro de 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00190-2024-000-03-00-4 MA na sessão ordinária realizada em 17 de outubro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno; presentes também os Exmos. Desembargadores Sércio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz, registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 506, de 19 de setembro de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ana Maria Alves Lage, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.